LEI Nº 1320, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

"Denominação de Logradouro Público."

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores de São João de Meriti aprova e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º - Passa denominar-se Rua Milton Duarte Barreto a atual Rua Alzemiro, localizada no Bairro Jardim Sumaré.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 22 de junho de 2005.

UZIAS SILVA FILHO
Prefeito